

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 15:50
Para: 'licitacao - Teletex'
Cc: Daniel C. Buss; 'lucas.campolina@teletex.com.br'; Luana Mayara Ribeiro; Elisabete C. Ferraz
Assunto: ENC: TELETEX | PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PE 344/2020 BANRISUL

À TELETEX

Prezados,

Seguem abaixo em vermelho as respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: licitacao - Teletex <licitacao@teletex.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2020 14:49
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Daniel C. Buss <daniel@teletex.com.br>; Lucas Pereira da Silva Campolina <lucas.campolina@teletex.com.br>; Luana Mayara Ribeiro <luana.ribeiro@teletex.com.br>; Elisabete C. Ferraz <elisabete@teletex.com.br>
Assunto: TELETEX | PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PE 344/2020 BANRISUL

Prezados Sr. (a) Pregoeiro(a),

Solicitamos esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 344/2020- Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL**, cujo objeto é a aquisição de solução de Redes de Acesso Corporativo - WiFi & LAN com prestação de serviços.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0004-95, solicita os esclarecimentos abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 344/2020.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item VIII do Edital**, os pedidos de esclarecimentos devem ser realizados "**até o 3 (três) dia úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão**". Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 02/07/2020, e a abertura prevista para 08/07/2020 resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentado, em razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado.

II – Dos pedido de esclarecimentos propriamente dito:

1. Com relação ao **Item 2.22** “Todos os equipamentos da solução devem ser gerenciados por um ESTRUTURA DE CONTROLE DE REDE DE ACESSO, de forma que as políticas de acesso sejam aplicadas de forma homogênea, sem que haja necessidade de configuração manual nos equipamentos da solução.” Entendemos que a ESTRUTURA DE CONTROLE DE REDE DE ACESSO deve ser capaz de automatizar a descoberta, configuração inicial e provisionamento, sem que haja necessidade de configuração manual nos equipamentos da solução. Está correto o nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Deve ser atendido conforme descrito: “[...] de forma que as políticas de acesso sejam aplicadas de forma homogênea, sem que haja necessidade de configuração manual nos equipamentos da solução”

2. Referente ao **item 2.27** onde especifica que “Todos os SWITCH e ACCESS POINT da solução devem ser capazes de implementar modo de operação TUNELADO ou FABRIC;” Entendemos que a solução ofertada deve implementar o tráfego dos clientes cabeados e Wi-Fi em um mesmo FABRIC ou em uma mesma solução de TUNEL visando a simplicidade de operação e homogeneidade de políticas, está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Conforme item 2.28.1 do ANEXO IV: Cada equipamento deve: “Permitir o tunelamento do tráfego, encaminhando o tráfego de dados do cliente diretamente à ESTRUTURA DE CONTROLE DE REDE DE ACESSO”. Ou em caso de FABRIC, atentar aos itens 2.29.1, 2.29.2 e 2.29.3 do ANEXO IV.

3. Com relação ao **item 3.2.3** “Gerenciamento Integrado da Solução - incluindo todo hardware, software e licenças necessários;” Entendemos que a Solução de Gerenciamento Integrado da Solução, deve possuir capacidade de indicação de usuários com problemas e além de informar o problema relacionado, deverá sugerir ações para a resolução do problema. Está correto o nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Não há menção específica das funcionalidades citadas no questionamento.

4. Ainda referente ao **item 3.2.3** “Gerenciamento Integrado da Solução - incluindo todo hardware, software e licenças necessários;” Entendemos que a Solução de Gerenciamento Integrado da Solução deve permitir o levantamento e visualização da experiência dos usuários, com indicação de possíveis problemas, suportando a utilização de sensores para simular clientes de rede cabeados ou sem fio utilizando tráfego real para a realização de diversos tipos de análises. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Não há menção específica das funcionalidades citadas no questionamento.

5. Referente ao **Item 3.4.1** “04 (quatro) interfaces de rede SFP+ 10GE compatíveis e já populadas com transceivers 10GBASE-SR para conectorização LC, para comutação do tráfego de dados centralizado;” Entendemos que no caso de solução que não efetua a comutação do tráfego de dados centralizado direcionado a solução de ESTRUTURA DE CONTROLE DE REDE DE ACESSO, poderá ser fornecida 02 (duas) interfaces de rede SFP+ 10GE compatíveis e já populadas com transceivers 10GBASE-SR para conectorização LC, Está correto nosso entendimento?

Seu entendimento não está correto. Favor atentar-se ao item 3.1: A ESTRUTURA DE CONTROLE pode ser composta por diferentes equipamentos físicos e virtuais, de modo que, atuando em conjunto, atendam a todas as funcionalidades descritas neste edital. E ainda o item 3.3: “[...] Por se tratar de uma estrutura complexa, será aceito composição com mais de um hardware. [...]”.

6. Com relação ao **Item 3.6** que exige que “O ambiente deve operar, para todas as funcionalidades, em modo de alta disponibilidade nos datacenters do CONTRATANTE” entendemos que as funcionalidades que devem estar em alta disponibilidade em ambos os DCs da Contratante são as funcionalidades críticas ao funcionamento da solução. Itens que não impactam no funcionamento do ambiente mesmo em caso de falha no serviço que entregam poderão trabalhar em modo de backup restore mantendo-se a redundância de HW em ambos os datacenters. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item está claro: O ambiente deve operar, para todas as funcionalidades exigidas neste edital, em modo de alta disponibilidade nos datacenters do CONTRATANTE.

7. Ainda em continuidade no questionamento acima o seu **subitem 3.6.1** ainda exige que "Quando um dos controladores de um par configurado em modo alta disponibilidade falhar, o controlador que restar deverá ter capacidade de assumir todos os dispositivos relacionados ao controlador que falhou, não permitindo que a rede se torne inoperante;" Entendemos que ao exigir alta-disponibilidade e que o controlador que restar deve, nesse cenário de falha, assumir todos os dispositivos relacionados ao controlador que falhou espera-se que isso se dê sem impacto ao ambiente e aos usuários, não interrompendo a conexão e os fluxos existentes. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item é claro: "Quando um dos controladores de um par configurado em modo alta disponibilidade falhar, o controlador que restar deverá ter capacidade de assumir todos os dispositivos relacionados ao controlador que falhou, não permitindo que a rede se torne inoperante". Este item não menciona o impacto causado ao ambiente durante a falha.

8. Com relação aos **itens 3.7.2.e 3.7.3** Entendemos que o total de dispositivos simultâneos a serem autorizados no ambiente será de 7000 mil, ou seja, a soma dos usuários mais os visitantes. Está correto nosso entendimento?

Não está correto o seu entendimento. O item 3.7.2 menciona "no mínimo 5.000 (cinco mil) usuários simultâneos". Já o item 3.7.4 menciona "no mínimo 2000 (dois mil) dispositivos visitantes".

9. O **Item 3.8.5** especifica que deverá "Implementar o envio de imagens para atualização do sistema operacional dos equipamentos de uma localidade remota a partir do controlador." Entendemos que a solução também deve ser capaz de gerenciar atualizações de software, do ambiente remoto e do ambiente local, controlando também a consistência/uniformização das versões das imagens, bem como o download das versões do site do fabricante e upload das mesmas para os equipamentos, permitindo a automatização e agendamento desse processo. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item está claro em suas exigências: "Implementar o envio de imagens para atualização do sistema operacional dos equipamentos de uma localidade remota a partir do controlador."

10. Com relação ao **item 3.9.9** "Realizar o provisionamento de usuários visitantes (guests) através de interface web por meio de um usuário administrativo com permissões mínimas, exclusivas para este fim;" Entendemos que estes usuários visitantes, uma vez autenticados, deverão ser desviados para segmentos específicos da rede LAN (VLANs), e que no caso de usuários Wi-Fi que somente possam acessar a Internet, a solução deve suportar o encaminhamento do tráfego diretamente para um elemento de rede específico para esta função, posicionado na DMZ ou no perímetro da rede, não sendo necessária a configuração de regras e filtros nos elementos posicionados no caminho entre os usuários e a saída para a Internet. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item está claro em suas exigências: "Realizar o provisionamento de usuários visitantes (guests) através de interface web por meio de um usuário administrativo com permissões mínimas, exclusivas para este fim;"

11. **Item 3.10.11** que especifica "Implementar associação de políticas para clientes, sem precisar de segmentação via SSIDs dedicados." Entendemos que a solução deverá permitir tanto a segmentação de tráfego WiFi como a segmentação de tráfego cabeado e que é necessário levar em consideração a identidade do usuário, que deve ser fornecida pelo Gerenciador de Políticas e Controle de Acesso, na construção das políticas, listas de acesso dinâmicas, para que a solução segmentação seja escalável e efetiva. Portanto, a solução ofertada deverá contemplar a integração entre a Gerenciador de Políticas e Controle de Acesso e o Gerenciamento Integrado da Solução para realizar a segmentação. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Favor atentar-se ao item 3.1: A ESTRUTURA DE CONTROLE pode ser composta por diferentes equipamentos físicos e virtuais, de modo que, atuando em conjunto, atendam a todas as funcionalidades descritas neste edital.

12. Referente ao **item 3.11.31** "Deve permitir a exportação de relatórios em formato PDF ou CSV;" Entendemos que apresentando tais informações via Dashboard não será necessária a exportação para PDF ou CSV já que esse item menciona exportação de relatórios somente. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Favor atentar-se ao item 3.11.30: "Possuir capacidade de geração de relatórios ou visualização de histórico via Dashboard [...]". O item seguinte está claro em suas exigências: "Deve permitir a exportação de relatórios em formato PDF ou CSV".

13. Referente ao item 4.29 onde se especifica que a solução deverá " Permitir roaming com integridade de sessão, dando suporte a aplicações em tempo real, tais como, VoIP, VoWLAN, videoconferência, dentre outras;" Entendemos que o roaming de clientes deverá ser possível para uma mesma rede camada 2 ou entre redes diferentes camada 3. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item está claro: "Permitir roaming com integridade de sessão, dando suporte a aplicações em tempo real, tais como, VoIP, VoWLAN, videoconferência, dentre outras;". Este item não menciona as possibilidades de roaming em uma mesma rede camada 2 ou entre redes diferentes camada 3.

14. Referente ao **item 5.3.13** "Deverá possuir em todas as portas ethernet do switch o recurso Power over Ethernet Plus (PoE+) padrão IEEE 802.3at, com exceção das portas para módulo SFP+;" entendemos que os switches devem possuir funcionalidade capaz de garantir a constante alimentação dos dispositivos conectados a eles, mesmo durante a reinicialização dos switches. Dessa forma garantimos o funcionamento ininterrupto de dispositivos alimentados através de PoE. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. O item está claro: "Deverá possuir em todas as portas ethernet do switch o recurso Power over Ethernet Plus (PoE+) padrão IEEE 802.3at, com exceção das portas para módulo SFP+; ". Não há menção específica das funcionalidades citadas neste questionamento.

15. Com relação ao **item 5.9.3** "Implementar controle de acesso por porta segundo o padrão IEEE 802.1x devendo atender, no mínimo, os seguintes requisitos:" Entendemos que mesmo após a autenticação IEEE 802.1X o tráfego entre o host e o switch está sujeito à ataques do tipo Man in the middle. Para aumentar a segurança da solução, entendemos que os switches ofertados devem suportar o padrão IEEE 802.1AE, também conhecido como MACsec, criptografia de 128 bits, nas comunicações para hosts e também entre switches. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Não há menção específica das funcionalidades citadas neste questionamento.

16. Em relação ao item "10. QUANTO À AMOSTRA/VERIFICAÇÃO", tendo em vista o momento de alerta em relação a saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus que segundo recomendações da OMS sugere que sejam tomadas medidas sanitárias, como o distanciamento, que inclusive são muito bem adotadas pelo próprio Banrisul vide por exemplo que, extraordinariamente nesse período, solicita a documentação de habilitação da licitante vencedora encaminhada exclusivamente via sistema, ficando dispensado o envio dos originais para a Unidade de Licitações e Compras, conforme comunicação publicada neste certame. Bem, diante disso solicitamos que o procedimento de amostra não seja obrigatório, visto que para sua viabilização será necessário deslocamento presencial e portanto exposição do risco de profissionais, interação com diferentes áreas do Banco para a instalação dos mesmos e realização dos testes, que devido a complexibilidade, de uma amostra desse porte, por se tratar de um sistema, deverá prorrogar-se no mínimo com o estimado do edital por 10 (dez) dias, assim gerando exposição e trazendo riscos a saúde desses profissionais, assim como deverá ser permitido acompanhando de interessados para prover a idoneidade e transparência sempre comum a este ente público, pedimos dessa forma que seja suspensa a exigência de amostra, mas preservando o direito deste órgão de homologar a solução após a entrega e instalação emitindo assim o aceite final. Entendemos que esse pedido é fundamentado em princípios sociais e compreensão do momento em toda humanidade está passando. Dessa forma solicitamos que seja aceite nosso pedido.

Edital deverá seguir seu rito normal, seguindo-se todas as medidas de segurança e saúde estipuladas em legislação vigente (protocolos sanitários, decreto, etc.).

17. o sistema de logística global está afetado com a pandemia de coronavirus, rotas áreas foram canceladas prejudicando assim toda a cadeia de "supply chain" dos fabricantes. Necessário levar-se em consideração que o TR não especifica apenas equipamentos de prateleira, mas também uma ESTRUTURA DE CONTROLE DE REDE DE ACESSO, que para tal serão necessários diversos equipamentos específicos como "switches" e "appliances" e que serão encomendados somente para a realização da prova/amostra pois são onerosos e configuráveis para cada projeto, inviabilizando assim mantê-los em estoque. Dessa forma entendemos que será aceite nosso pedido de revisão do prazo.

Inicialmente, o edital deverá seguir seu rito normal, seguindo-se todas as medidas de segurança e saúde estipuladas em legislação vigente (protocolos sanitários, decreto, etc.).

18. Entende-se como treinamento oficial do fabricante, todo aquele ministrado por centro de treinamento autorizado devidamente e com conteúdo reconhecido pelo mesmo. Está correto nosso entendimento?

Não está correto seu entendimento. Favor atentar-se às exigências mínimas do item 8.41.1: O curso deve ser “[...] ministrado por instrutor oficial devidamente certificado [...] e dos itens 8.47 e 8.48.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



LUANA RIBEIRO

Assistente de Licitações

luana.ribeiro@teletex.com.br

+55 (41) 2169.7779

Teletex IT Solutions | www.teletex.com.br